CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 45/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a iluminação da área localizada na Rua 1450 dos Pioneiros, esquina com a Avenida 1107 João Horácio Vieira.

Justificativa:

Tal medida se faz necessária para a segurança das pessoas que utilizam este local para executar atividades físicas diárias, sendo que a maioria do público que realiza essas atividades são idosos que ficam expostos a situações de vulnerabilidade e insegurança pela falta de iluminação no local. A presente indicação visa estabelecer um ambiente mais seguro para os munícipes que circulam no local e possam praticar suas atividades físicas diárias. Por isso, pede-se que seja feito um plano efetivo por parte do Poder Público para que seja providenciada a iluminação do local indicado.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de março de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador